



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR
PAIXÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1151/2024

INDICA AO EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE
PUBLICAÇÃO DE NORMA
RECOMENDANDO O USO DOS
RECURSOS DO PROGRAMA
DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
(PDDE) PARA DIVERSAS
AÇÕES DE COMBATE À
DENGUE, NO ÂMBITO DAS
ESCOLAS MUNICIPAIS DE
PETRÓPOLIS.

O VEREADOR JUNIOR PAIXÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de publicação de norma recomendando o uso dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) para diversas ações de combate à dengue, no âmbito das escolas municipais de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Educação (MEC) anunciou que os recursos do PDDE podem ser utilizados para diversas ações de combate à dengue, inclusive alinhadas com as diretrizes do Ministério da Saúde, conforme a agência cnm de notícias.

As transferências poderão ser usadas em serviços de dedetização e pulverização do ambiente escolar; manutenção de ralos, banheiros, caixas d'água, aquisição de repelentes, água sanitária, cloro e outros produtos de limpeza, além de atividades educativas e de conscientização.

A orientação do governo federal aos Municípios e aos diretores das escolas é para transformar as instituições de ensino em espaços de centros de

conscientização e prevenção de combate à dengue.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024



JUNIOR PAIXÃO
Vereador